



Portaria nº 5192  
De 19 de março de 2024.

*"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."*

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica a servidora Sra. **ANDREIA MARIA FELISARDO, SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04234855427, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

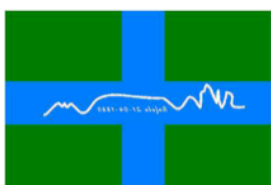
**Artigo 2º-** A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

3B31485B384741FF9DE00D745CA7AC1F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/03/2024 10:37:36  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B31485B384741FF9DE00D745CA7AC1F>